



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 232, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE SALÁRIO-MATERNIDADE À SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e a Lei Municipal nº 973, de 22 de julho de 2020,

Considerando o atestado médico anexo,

CONCEDE, no período de 08 de setembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, à servidora **CARINA DE LURDES SOARES**, matrícula 676, detentora do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, o benefício previdenciário **SALÁRIO-MATERNIDADE** previsto na Lei nº 625, de 18 de Maio de 2011 e Lei nº 973, de 22 de Julho de 2020, benefício a ser custeado com recursos do orçamento, não vinculados ao Fundo de Previdência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 16/09/2021


Sonali Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.